

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2017

Locador: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ nº 42.751.412/0001-03. Locatário: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo: 15178/2022. Dispensa: Dispensa de Licitação Nº 061/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N, Cají, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, para atender a necessidade de funcionamento da Creche Nossa Senhora das Graças, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público. Objeto de Aditamento: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 05/09/2022 e termo final em 05/09/2023, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 1001.2216.339039.15500000; 1001.2216.339039.15001001 Data de Assinatura: 05 de Setembro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022SMS

Contratada: EDJANE DO NASCIMENTO BRITO, inscrita no CPF: 784.123.155-53. Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo: 09863/2022. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 006/2022SMS. Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado no logradouro Quadra G, do loteamento parque Jockey Club, Manoel Castro, lote 18, Lauro de Freitas/BA, para funcionamento do estacionamento para servir aos médicos e funcionários que trabalham no Posto de Saúde da Família, Chafariz, Lagoa dos Patos podendo entretanto o CONTRATANTE dar-lhe outra destinação de serviço Público. Requisitado Pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor GLOBAL de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação orçamentaria: 23.2301.2374.33903900.15001002 Prazo de vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.